

BOLETIM DE MERCADO DO SETOR LÁCTEO GOIANO

Abril/2020

O Boletim de mercado do setor lácteo goiano tem como objetivo apresentar os resultados do índice de preços da cesta de derivados lácteos definida pela Câmara Técnica e de Conciliação da Cadeia Láctea de Goiás. A seguir, são apresentados os resultados para o mês de referência de abril e que foram levados à reunião deliberativa da câmara técnica no dia 27 de abril de 2020.

No mês de abril, a indústria de laticínios do estado de Goiás teve um aumento do preço médio da sua cesta de derivados lácteos, comparado com o mês anterior¹. As altas nos preços médios foram observadas para o leite UHT, o leite em pó e o leite condensado que aumentaram, respectivamente, 29,39%, 6,92% e 6,70%. Por outro lado, os preços médios do queijo muçarela e do creme de leite a granel caíram -1,84% e -6,93%, respectivamente.

Tabela 1 – Preços Nominais dos derivados lácteos no atacado.

Mês de referência	Leite UHT integral (R\$/litro)	Leite em pó Integral (R\$/Kg)	Queijo muçarela (R\$/Kg)	Leite Condensado (R\$/kg)	Creme a granel (R\$/kg)
Março	2,37	16,01	17,29	6,51 ⁽¹⁾	18,01
Abril	3,07	17,12	16,97	6,94 ⁽²⁾	16,76
<i>Variação</i>					
Abril / Março	29,39%	6,92%	-1,84%	6,70%	-6,93%
<i>Pesos</i>	20%	23%	37%	14%	6%
Variação da cesta em abril	7,31%				

Notas: ⁽¹⁾ Preço referente ao mês de fevereiro. ⁽²⁾ Preço referente ao mês de março.

Fonte: MilkPoint Mercado. Elaboração: Instituto Mauro Borges / Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

Com base nessas variações individuais, o índice da cesta de derivados lácteos teve uma variação total ponderada de 7,31% no mês de referência de abril.

¹ Os preços do leite condensado se referem aos meses de fevereiro e março, respectivamente. Essa defasagem ocorre porque a pesquisa de preços do leite condensado possui periodicidade mensal e os valores são divulgados apenas na última semana do mês de referência pela empresa de pesquisa MilkPoint Mercado.

ANEXO

Impactos do Covid-19 e das medidas de isolamento social sobre os preços de mercado lácteo goiano

Em face dos impactos causados pela pandemia do Covid-19 e das medidas de isolamento social que foram impostas como medida de contenção da disseminação do vírus, o Boletim de mercado do setor lácteo goiano do mês de abril trás, de forma extraordinária, esse anexo com o objetivo de analisar, de forma mais detalhada, o comportamento dos preços dos produtos que compõem a cesta dos derivados lácteos, ao longo das últimas semanas que antecederam a confirmação do primeiro caso de contaminação pelo vírus no estado de Goiás (dia 12 de março), até o presente momento.

O índice de preços proposto pela Câmara Técnica e de Conciliação da Cadeia Láctea de Goiás surgiu com o propósito de ser um indicador de tendência de mercado e servir de base para previsibilidade dos preços pagos aos produtores rurais no estado de Goiás. Desta forma, o resultado encontrado para o indicador no mês de abril – uma variação positiva de 7,31% – seria uma sinalização que os preços pagos pelo leite *in natura* teriam uma tendência de alta para o mês de maio. Entretanto, como será demonstrado a seguir, essa elevação dos preços não é resultado de uma tendência de médio, ou longo-prazo, tão pouco, reflete uma mudança nos patamares de comercialização entre indústria de laticínios e varejistas, no estado de Goiás. A variação observada no mês de referência de abril é reflexo de um choque extraordinário, e não permanente, que ocorreu no setor em virtude dos impactos causados pela pandemia do Covid-19 e pelas medidas de isolamento social que foram impostas no estado de Goiás.

As figuras 1 e 2, a seguir, representam os preços semanais para o leite UHT, leite em pó e queijo muçarela e os preços mensais do leite condensado e do creme de leite a granel. De acordo com a metodologia do índice¹, para os produtos que possuem disponibilidade de informações semanais, os preços médios do mês de referência são calculados com base na média aritmética dos preços observados entre a 3ª semana do mês anterior e a 2ª semana do mês de referência. Desta forma, os preços de referência do mês de abril são calculados com base nos preços médios entre a 3ª semana do mês de março e a 2ª semana do mês de abril. As áreas destacadas em laranja nas fig. 1 e 2 representam o período de referência para o mês de março e em verde, para o mês de abril.

A linha vertical tracejada representa a publicação do Decreto nº 9.633, no dia 13 de março (linha vertical pontilhada), que decretou o estado de emergência em saúde pública no estado de Goiás e estabeleceu as primeiras restrições como a suspensão das aulas presenciais, realização de eventos, entre outros. O primeiro impacto que este novo cenário provocou, além do cancelamento de eventos e da suspensão de diversas atividades econômicas, foi uma corrida aos supermercados em todo o Brasil, como noticiado por diversos meios de comunicação². A

¹ Para mais detalhes, veja a primeira edição do boletim do setor lácteo goiano onde consta a descrição metodológica do índice. Disponível em:

<https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2019/boletim-leite201912.pdf>.

² Vide matéria publicada no jornal O Popular em 17/03/2020 “Aumenta compra de cestas básicas nos supermercados de Goiânia”, disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/2.234055/aumenta->

população, de forma geral, correu aos supermercados com o objetivo de se precaver e estocar alimentos, em um ambiente de grandes incertezas sobre os impactos da pandemia no estado de Goiás.

O excesso de demanda, causado por essa corrida aos supermercados, ocasionou uma abrupta elevação dos preços do leite UHT e do leite em pó – principais *commodities* do setor lácteo – nas semanas que se sucederam a publicação do decreto. Entretanto, no caso do leite UHT, a tendência de alta durou apenas 2 semanas, uma vez que na 1ª semana do mês de abril os preços já iniciavam uma nova tendência de queda em direção aos preços vigentes anteriormente à crise. Para o leite em pó, o choque foi mais longo e os preços permanecerem em um patamar mais elevado até a 2ª semana de abril. Mesmo assim, nota-se que, a partir da 3ª semana de abril, iniciou-se uma nova trajetória de queda dos preços.

O queijo muçarela também foi um produto bastante afetado pelas medidas de isolamento social. Com o fechamento de escolas, bares, restaurantes e diversas redes de *fast foods* que operam em *shoppings center*, houve uma queda abrupta de demanda pelo produto e, conseqüentemente, os preços caíram, continuamente, desde a 3ª semana de março. O preço médio caiu de R\$ 17,43/Kg, na 2ª semana de março, para R\$ 15,41/Kg na 4ª semana de abril, isto é, uma queda 11,5%. A expectativa com relação a demanda do produto, entretanto, é que com a recente flexibilização das medidas de isolamento social e a retomada de algumas atividades econômicas³ ocorra uma elevação da demanda e, conseqüentemente, uma estabilização dos preços médios (ou pelo menos uma redução no ritmo de queda dos preços).

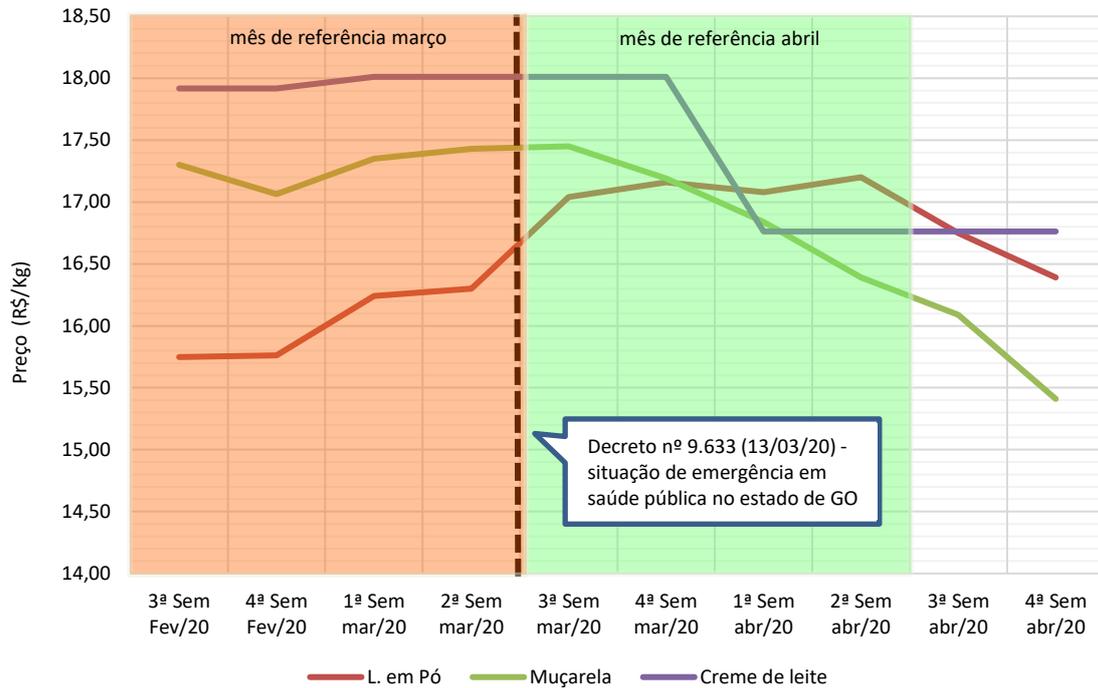
Para o creme de leite à granel e o leite condensado, que possuem informações mensais sobre os preços médios, talvez os impactos causados pela nova realidade ainda não estejam refletidos nos seus preços, mesmo assim, o preço médio do creme de leite caiu 6,93% e o preço médio do leite condensado aumentou 6,7%. Neste último caso, entretanto, é importante notar que a variação dos preços corresponde a diferença entre os preços de fevereiro e março.

Diante desse contexto, a análise mais detalhada do comportamento do índice de preços de derivados lácteos no estado de Goiás revela que dois dos principais produtos que compõem o índice: o leite UHT e o leite em pó (e que juntos correspondem a 43% do peso do índice), tiveram um impacto determinante no resultado do índice para o mês de abril. Entretanto, a análise mais detalhada do comportamento dos seus preços revela que os choques observados podem ser considerados transitórios e, portanto, ainda não indicam uma mudança de tendência, ou de nível de preços na comercialização desses produtos. O mesmo é válido para o queijo muçarela onde se espera que a demanda volte a crescer com a flexibilidade das medidas restritivas e retomada de diversas atividades econômicas. Desta forma, não se pode considerar

[compra-de-cestas-b%C3%A1sicas-nos-supermercados-de-goi%C3%A2nia-1.2016838](https://www.cbngoiania.com.br/compra-de-cestas-b%C3%A1sicas-nos-supermercados-de-goi%C3%A2nia-1.2016838), ou entrevista na rádio CBN de Goiânia pelo presidente da Associação Goiana de Supermercados (Agos), em 17/03/2020 “Associação diz que não há necessidade de corrida aos supermercados”, disponível em: <https://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/cbn-goi%C3%A2nia-1.213644/associa%C3%A7%C3%A3o-diz-que-n%C3%A3o-h%C3%A1-necessidade-de-corrida-aos-supermercados-1.2016269>.

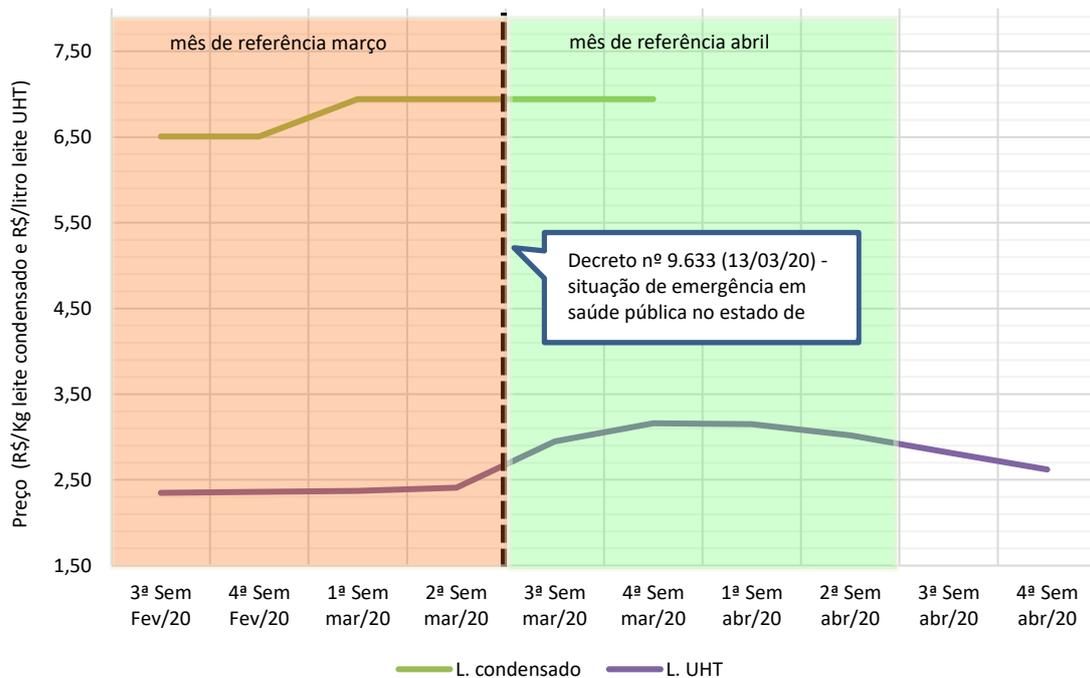
³ Vide Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020.

a variação positiva (e significativa) do índice no mês de abril, com 270o uma nova tendência de mercado, isto é, um choque permanente que mudou o nível de preços no setor a longo-prazo.



Fonte: MilkPoint Mercado. Elaboração: Instituto Mauro Borges / Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

Figura 1 – Preços médios do leite em pó, queijo muçarela e creme de leite a granel no atacado em Goiás.



Fonte: MilkPoint Mercado. Elaboração: Instituto Mauro Borges / Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

Figura 2 – Preços médios do leite condensado e do leite UHT no atacado em Goiás.